



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº /2025

NOMINAR DE RUA SARGENTO JOSÉ GALDINO NETO O CAMINHO E, LOCALIZADO NA URBIS 1, CASAS POPULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sargento José Galdino Neto, o Caminho E, localizado na Urbis 1, Casas populares.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da nomeação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____

Secretário Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do senhor **José Galdino Neto**, cidadão de notável trajetória pessoal e profissional, que prestou relevantes serviços à sociedade baiana, especialmente nos municípios onde atuou como servidor público militar.

Nascido em 26 de dezembro de 1922, na cidade de Alagoinhas-BA, José Galdino Neto era filho de José Rodrigues Pinheiro e Umbelina Galdino dos Santos. Ainda jovem, mudou-se com sua família para o município de Ipiaú-BA, onde conheceu dona Anelita, com quem se casou e formou uma grande e respeitada família, tendo doze filhos: Maria José, Antônio José, Joselita, Joselito (in memoriam), Hernani, Rita de Cássia, Mário, Umbelina e Liege.

Em 1947, ingressou na Polícia Militar da Bahia, à qual dedicou décadas de sua vida com comprometimento, ética e espírito de serviço público. Durante sua carreira, atuou em diversos municípios do estado, dentre eles Dario Meira, Ipiaú, Boa Nova, Itagibá, Vitória da Conquista e Jequié, deixando por onde passou um legado de respeito, disciplina e honradez.

No ano de 1973, fixou residência definitiva em Jequié-BA, onde viveu na Urbis I, Caminho E, nº 04, local que se tornou ponto de referência de sua história de vida e que hoje ainda abriga seus filhos e netos. Foram 37 anos de convivência comunitária marcados por valores como honestidade, solidariedade e dedicação à família.

José Galdino Neto faleceu em 29 de novembro de 2010, mas sua memória permanece viva entre os que o conheceram e com ele conviveram. Sua história de vida representa um exemplo de cidadão íntegro, servidor público exemplar e pai de família honrado. Assim, nada mais justo do que perpetuar sua memória por meio da presente iniciativa, conferindo a ele o reconhecimento público por sua contribuição à sociedade.

Dessa forma, nada mais justo que essa Casa Legislativa faça essa homenagem a esse honrado cidadão.

Jequié-BA, 20 de maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador